

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

EMail: muniraquara@uol.com.br

Fundo Municipal de Desenv. e Apoio Social, Fundo Municipal de Saúde.

Apostilamento nº 003/2018

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-048-2018 e do Termo de Contrato Nº **496/2017**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Sílvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 18.650.027/0001-95, estabelecida na Rua Alfredo Guimarães, nº 05, sala 01, Amaralina, Salvador Ba, CEP 41900-426, representada por **Paulo Roberto de Souza Sapucaia**, portador do RG nº 749899107 SSP/BA, inscrito no CPF nº 883.429.565-04, doravante denominado DETENTOR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº PP-048-2017.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-048-2017, com Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, **DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Nona - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fonte de Recursos: 0 Recursos Ordinários

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **496/2017**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

E-Mail: muniraquara@uol.com.br

Fundo Municipal de Desenv. e Apoio Social, Fundo Municipal de Saúde.

Iraquara - BA, 22 de junho de 2018

Antonelle Carvalho Matos da Matta
Secretária de Assistência Social

Graciella Pereira Rocha
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em ___/___/2018

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES
Prefeito Municipal